



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**ATA DE RECEPÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO.**

**CONVITE Nº 008/2018.**

**OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TROCA DE ELEMENTOS FILTRANTES, REFIS DE ÁGUA E CARVÃO ATIVADO, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSOS, NOS BEBEDOUROS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO”**

Às 14:00 horas, do dia dezenove de fevereiro de dois mil e dezoito, na sala de reuniões, localizada no paço municipal do Município de Leme/SP a Avenida 29 de Agosto, 668 Centro, com a presença dos membros da comissão de licitação, **Adamilton de Vasconcellos Jorge, Aldo Kinock e Janaina Greyce de Abreu Cerbi**, teve início a sessão para recebimento, abertura e julgamento dos envelopes de documentação e propostas, remetidos pelos interessados em participar do certame. Inicialmente, foi dito pela comissão, que 03 empresas foram convidadas, bem como, que o edital foi disponibilizado, na íntegra, no site oficial da Prefeitura, para conhecimento dos interessados.

Nº	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
01	EDISON ANTONIO FIORAMONTE-ME	23.387.894/0001-10	xxxxxxxxxxxxx
02	OSMAR FRUTUOZO DA SILVA IRAPURU-ME	02.692.934/0001-67	xxxxxxxxxxxxx
03	NATALIA GOMES DA SILVA FILTROS-ME	15.653.260/0001-33	xxxxxxxxxxxxx
04	S.R. MUNDIAL COM. E SERVIÇOS EIRELI-ME	26.245.405/0001-83	xxxxxxxxxxxxx
05	AMANDA F. FABRE R. DE SOUZA-ME	27.739.027/0001-57	José Wilton Andrade
06	LUCAS HUMBERTO V. DE G. PINTO 43158258838	26.034.887/0001-22	Lucas Humberto V. de G. Pinto
07	BRUNO MARADEI-ME	26.832.588/000133	Fernando Alves de C. Almeida
08	J A MULT FILTROS LTDA-ME	23.170.192/0001-80	Jeferson Xavier de Cerqueira
09	COMBATEC CONTROLE DE PRAGAS E HIGIENIZAÇÃO LTDA-ME	10.367.197/0001-55	Luiz Guilherme R. de Arruda

Ai sendo, constatada a regularidade da representatividade da(s) licitante(s) supra, passou-se à abertura do(s) Envelope(s) nºs 01 (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO), sendo seu conteúdo totalmente rubricado pelos presentes. Ato contínuo, em análise a documentação apresentada, foi dito pela Comissão que ficaram **INABILITADAS** as empresas: **OSMAR FRUTUOZO DA SILVA IRAPURU-ME**, por não apresentar certidão expedida pela Junta ou pelo registro Civil (Anexo II – item 1 – f.1 ou f.2), por não apresentar a regularidade com a Fazenda Federal (Anexo II – item 02 – c.1), por não apresentar Inscrição Municipal (Anexo II – item 02-b.2) e por não apresentar Regularidade com Fazenda Municipal (Anexo II – item 02-c.2); **AMANDA F. FABRE R. DE SOUZA-ME** por apresentar o Contrato Social sem autenticação e a Certidão Municipal sem autenticação, por não apresentar a Inscrição Estadual (Anexo II – item b); por não apresentar a Declaração de Idoneidade (Anexo II – item 3-a) e apresentou a regularidade com a Fazenda Federal vencida; **NATALIA GOMES DA SILVA FILTROS-ME** por não apresentar certidão expedida pela Junta ou pelo registro Civil (Anexo II – item 1 – f.1 ou f.2), por não apresentar a regularidade com a Fazenda Federal (Anexo II – item 02 – c.1) e por não apresentar Inscrição Municipal (Anexo II – item 02-b.2); **BRUNO MARADEI-ME** por não apresentar Inscrição Municipal (Anexo II – item 02-b.2); por não apresentar Inscrição Estadual (Anexo II – item 02-b.1) e por não apresentar Regularidade com Fazenda Municipal (Anexo II – item 02-c.2); ficando as demais empresas **HABILITADAS**. Passou-se, então, à abertura do Envelope nº 02 (PROPOSTA), da(s) licitante(s) habilitada(s), sendo seu conteúdo totalmente rubricado pelos presentes. Aí sendo analisadas as propostas, foi dito pela Comissão de Licitações que estas atenderam aos aspectos formais exigidos, classificando-as, segundo o menor preço GLOBAL; permanecendo fechados os envelopes de propostas das empresas inabilitadas, como segue:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	PREÇO GLOBAL
1º	S.R. MUNDIAL COM. E SERVIÇOS EIRELI-ME	R\$ 26.309,32
2º	EDISON ANTONIO FIORAMONTE-ME	R\$ 28.174,00
3º	J A MULT FILTROS LTDA-ME	R\$ 28.580,00
4º	COMBATEC CONTROLE DE PRAGAS E HIGIENIZAÇÃO LTDA-ME	R\$ 36.710,88

Ato contínuo, considerando que a empresa **S.R. MUNDIAL COM. E SERVIÇOS EIRELI-ME**, apresentou o menor preço global, foi considerada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto. A empresa **LUCAS HUMBERTO V. DE G. PINTO 43158258838**, fica **DECLASSIFICADA**, por apresentar a proposta com erros de cálculo. Não havendo mais nada para ser registrado, deu-se por encerrada a sessão, fazendo lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão de licitação e pelos representantes presentes. O prazo de recurso é de (02) dois dias úteis a contar da presente. Nada mais.

Assinaturas Comissão de Licitações:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Assinaturas Repres./Licitantes:

EMPRESA	ASSINATURA
AMANDA F. FABRE R. DE SOUZA-ME	
LUCAS HUMBERTO V. DE G. PINTO 43158258838	
BRUNO MARADEI-ME	
J A MULT FILTROS LTDA-ME	
COMBATEC CONTROLE DE PRAGAS E HIGIENIZAÇÃO LTDA-ME	